



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 226/2012

EMENTA: Cria disciplinas optativas que comporão o currículo do Curso de Especialização à Distância: Novas Tecnologias no Ensino de Matemática.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.004577/12-43,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ao currículo do *CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO À DISTÂNCIA: NOVAS TECNOLOGIAS NO ENSINO DE MATEMÁTICA* passa a integrar as seguintes disciplinas optativas com créditos e carga horária abaixo relacionados:

Disciplinas	Horas (*)			Carga Horária
	T	P ou TP	ES ou TO	
NÚCLEO ESPECÍFICO				
Tópicos em Docência na Educação Básica I	40 horas			40 horas
Tópicos em Docência na Educação Básica II	40 horas			40 horas
Tópicos em Docência na Educação Básica III	40 horas			40 horas
Tópicos em Docência na Educação Básica IV	40 horas			40 horas
Questões Curriculares em Matemática	20 horas			20 horas

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e as novas disciplinas terão sua vigência a partir do 2º semestre de 2012, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 09 de maio de 2012

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor